

Vigência: 16/12/2019 a 15/12/2020.

Orçamento: 17101.04.451.1424.7552

Natureza da Despesa: 44.90.39

Fonte de Recurso: 0176

Contratada: Empresa GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.926.233/0001-39 e Inscrição Estadual nº 15.581.760-4, Travessa Lauro Sodre, Nº 169, casa B, Velha Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.500-015, E-mail: rrenghariamaraba@gmail.com.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 510547

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º

Contrato: 066/2018/SEFA

Data da assinatura: 11/12/2019

Vigência: 11/12/2019 a 10/04/2020

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 04 meses.

Valor Mensal: R\$ 263,59

Orçamento: 17101. 04. 122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101 e 0301- Recursos Ordinários

Contratada: GTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, estabelecida na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 320, Bairro Umarizal, CEP 66.055-240, Belém-PA, inscrita sob CNPJ/MF nº 12.197.100/0001-39, Inscrição Estadual nº 15.306.937-6

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 510596

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO-CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, Coordenador Fazendário da CERAT/ Marituba. FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado, o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002018480001117-8, referente ao período 05/2015 a 12/2017, ficando a empresa abaixo, NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Rod. BR 316, Km 13-Marituba-Pa.

Razão Social: DIVALE SER. E COM.MAT. EXPEDIENTE E INFO LTDA

NSC. ESTADUAL: 15.488.332-8

AUDITOR: ILYICH DANTAS DINIZ

Marituba (Pa), 20 de dezembro de 2019

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário

CERAT/ Marituba

Protocolo: 510616

Fica retificado o Edital de Notificação protocolo nº 510095, de 20/12/2019, publicado no Diário Oficial nº 34.068

ONDE SE LÊ: Admissão de Servidor

LEIA-SE Edital de Notificação

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT MARITUBA

Protocolo: 510607

EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa E. M. DE A. ALMEIDA & CIA LTDA - EPP I.E. 15.454651-8, que teve contra si a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102019510000066-0, decorrente da Ordem de Serviço e Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002018480000907-6 pelo AFRE Arnaldo Rodrigues Botelho Chagas, ficando V.Sas. intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

MÁRIO CÉSAR HOLLANDA CAMPOS

COORDENADOR DA CERAT ALTAMIRA

Protocolo: 510548

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT- IPVA/ITCD

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o(s) Contribuinte(es) abaixo relacionado(s), nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar o COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos, declarados junto a SEFA na Declaração do ITCD no exercício de 2014, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Ordem de Serviço	Contribuinte	CPF/CNPJ
192019550000054-6	Kátia Luiza Silva Furtado	267.927.452-00

Local para entrega da documentação: SEFA - Av. Governador José Malcher, 359 - 2º andar, entre Rua Benjamin Constant e Rua Dr. Moraes, Belém-PA. Fone (91) 3184-4600.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Wellington Monteiro Cardoso

Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 510481

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte COMERCIAL AGRICOLAR R L LTDA, nº 15.216.103-1, que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 012019510000091-1 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, inciso II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 20 de dezembro de 2019.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 510592

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER ao contribuinte RUFINO COMÉRCIO OPTICO LTDA, nº. 15.395.448-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372016510001128-8 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, efeitos a partir de 15/09/19) ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 20 de dezembro de 2019.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 510600

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 06/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14521, AINF nº 072015510000836-2, contribuinte MARANATHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15246358-5, advogado: ALBERTO RANIERE ALVES GUIMARÃES, OAB/GO-21929,

Em 06/01/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16257, AINF nº 012013510012389-0, contribuinte CHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15232023-7

Em 06/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16145, AINF nº 082013510000045-0, contribuinte O CORINGAO LTDA, Insc. Estadual nº.